



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS EXATAS**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 12/2016, PUBLICADO NO DOU EM 07/03/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 12/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 07/03/2016 seção 3, páginas 44, 45 e 46, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

| Curso/Área | Processo | Vagas | Classe | Regime de Trabalho | Formação exigida |
|--|----------------------|-------|------------------------|--------------------|---|
| Ciência da Computação/ Engenharia de Software e Estrutura de Dados | 23070.001998/2016-15 | 01 | Auxiliar/ Especialista | 40 horas | Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software, com Pós-Graduação lato sensu em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software. |

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **08/03/2016 a 18/03/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
- 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
- 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 18/03/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Área: Engenharia de Software e Estrutura de Dados

Dia 28/03/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 14 - Centro de Aulas 01 - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

Dia 29/03/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala 14 - Centro de Aulas 01 - Regional Jataí - Unidade Jatobá, BR 364, km 195, n°. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Modelos de Processo de Software: Tradicionais e Ágeis;
2. Gerenciamento de Projetos de Software: Esforço, Custo e Cronogramação;
3. Qualidade de Software: Produto e Processo;
4. Padrões Arquiteturais e de Projeto de Software;
5. Manutenção de Software;
6. Requisitos de Software: Conceitos e Técnicas;
7. Projeto de Interface com usuário;
8. Estrutura de Dados (lista, pilha e fila);
9. Estrutura de Dados (árvore);
10. Busca e Ordenação;
11. Armazenamento e recuperação;
12. Hashing.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 08 de março de 2016.

Prof. Dr. Giovanni Cavichioli Petrucelli
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFG/REJ

(ANEXO I)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome do Candidato: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Endereço: | | | | | | | | | | | | Nº: | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade: | | | | | | | | | | | | UF: | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| E-mail: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| |
|-------------|
| CEP: |
| |

| |
|----------------------|
| Telefone/Fax: |
| |

| |
|----------------------------|
| Data de Nascimento: |
| |

| |
|---|
| Sexo: |
| <input type="radio"/> M <input type="radio"/> F |

| |
|-------------|
| CPF: |
| |

| |
|---------------------------------------|
| Nº do Documento da Identidade: |
| |

| |
|--------------------------------|
| Órgão e Estado Emissor: |
| |

| |
|-----------------------|
| Nacionalidade: |
| |

| |
|--------------------|
| Curso/Área: |
| |
| |

O abaixo assinado requer sua inscrição no Concurso Público para Cargo de Professor Substituto de Ensino Superior da Universidade Federal de Goiás, declara ter conhecimento do Edital que rege este concurso, e está de acordo com todas as normas da relação, inclusive quanto ao item 7.6 do Edital.

OBS: O artigo 299 do Código Penal Brasileiro dispõe ser crime “Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele devia constar, ou nele inserir declarações falsa ou diversa que deveria se escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Jataí, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato

| | |
|---|--|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ | FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR (CONVÊNIO DE 26/08/97 E RESOLUÇÃO Nº 03161 DO TCE) |
|---|--|

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nome do Candidato: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____
_____, portador(a) da identidade nº
_____, CPF _____, estou ciente
das exigências do Edital _____ do Concurso Público para Professor Substituto do
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato